

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso de Licenciatura em História - Noturno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em História – Noturno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

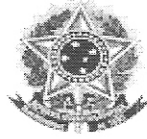
I - Localização – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Permitir ao estudante de história o entendimento do papel transformador e renovador do conhecimento histórico, seja no ensino de História, seja na pesquisa; propiciar ao futuro profissional de história a capacitação instrumental necessária para a elaboração de textos históricos, sempre levando em consideração a união necessária das esferas da investigação, do ensino e das possíveis consultorias no tocante às atividades esperadas dos profissionais de História e dar ao aluno uma formação didático-pedagógica capaz de prepara-lo para prática docente.

IV - Vagas anuais – 40

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno Noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

VI - Estrutura do Curso – O curso terá 1.360 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de estágio, 200 horas/aulas de atividade complementar, 646 horas componentes curriculares de formação docente, 408 prática como componente curricular, perfazendo 3.294 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 16 (dezesesseis) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Licenciatura em História - Noturno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 15 de abril de 2009


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico